

PORTARIA Nº 921/SAR, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de
Aeronavegabilidade nº 119 -
02/2015/GCVC/GGAC/SAR.

O GERENTE DE COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA CONTINUADA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, da Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023200/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 119-02/2015/GCVC/GGAC/SAR, referente às orientações aos Inspectores de Aeronavegabilidade para análise dos processos de certificação dos operadores 121 e 135 no uso de Eletronic Flight Bag (EFB) a bordo de suas aeronaves, nos assuntos de competência da GGAC/SAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRI SALVATORE BIGATTI